



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## LEI MUNICIPAL Nº 863/2009

### DISPÕE SOBRE PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos funcionários públicos municipais, um prêmio de produtividade no valor único de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 2º** - O referido prêmio integrará a folha de pagamento do mês de dezembro de 2009 e, orçamentariamente, será distribuído nas dotações pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, em 23 de dezembro de 2009.

**GERALDO EMILIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº 30, fls. 32vº  
Publicação: Quadro de avisos da municipalidade.